

ORIENTAÇÃO TÉCNICA 9 – Áreas de Educação e Formação

(atualização em dezembro de 2021)

As entidades formadoras certificadas pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), para além de poderem desenvolver formação modular das unidades de formação de curta duração (UFCD) da componente de formação tecnológica dos referenciais de formação relativos às qualificações do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), integrados nas áreas de educação e formação (AEF) para as quais obtiveram certificação, podem também ministrar UFCD integradas em outras AEF, de acordo com as seguintes orientações:

A. Áreas de Educação e Formação (AEF) que não constam do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)

1. As entidades formadoras certificadas pela DGERT nas AEF:

- 090 – Desenvolvimento pessoal** (Anexo 1)
- 222 – Línguas e literaturas estrangeiras** (Anexo 2)
- 223 – Língua e literatura materna** (Anexo 3)
- 226 – Filosofia e ética** (Anexo 4)
- 311 – Psicologia** (Anexo 5)
- 312 – Sociologia e outros estudos** (Anexo 6)
- 313 – Ciência política e cidadania** (Anexo 7)
- 314 – Economia** (Anexo 8)
- 482 – Informática na ótica do utilizador** (Anexo 9)

podem ministrar as UFCD integradas em outras áreas que constam dos Anexos (1 a 9) à presente Orientação Técnica.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA 9 – Áreas de Educação e Formação

(atualização dezembro de 2021)

2 . As entidades formadoras certificadas pela DGERT nas AEF:

340 – Ciências empresariais

480 – Informática*

520 – Engenharia e técnicas afins

540 – Indústrias transformadoras

620 – Agricultura, silvicultura e pescas

760 – Serviços sociais

810 – Serviços pessoais

podem desenvolver formação modular a partir dos referenciais de formação do CNQ integrados nas AEF que constam do Anexo 10 à presente Orientação Técnica.

*As entidades formadoras certificadas pela DGERT nesta área podem também ministrar as UFCD que constam do Anexo 9 à presente Orientação Técnica associadas à área 482 – Informática na ótica do utilizador.

3. As entidades formadoras certificadas pela DGERT na AEF **851 – Tecnologia de proteção do ambiente** podem desenvolver formação modular a partir dos referenciais de formação do CNQ integrados na AEF 850 – Proteção do ambiente.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA 9 – Áreas de Educação e Formação

(atualização em dezembro de 2021)

B. Áreas de Educação e Formação (AEF) que constam do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)

4. AEF 342 – Marketing e publicidade

As entidades formadoras certificadas pela DGERT na AEF 342 – Marketing e publicidade podem também ministrar as UFCD integradas em outras áreas que constam do Anexo 11 à presente Orientação Técnica.

5. AEF 345 – Gestão e administração

As entidades formadoras certificadas pela DGERT na AEF 345 – Gestão e administração podem também ministrar as UFCD integradas em outras áreas que constam do Anexo 12 à presente Orientação Técnica.

6. AEF 380 – Direito

As entidades formadoras certificadas pela DGERT na AEF 380 – Direito podem também ministrar as UFCD integradas em outras áreas que constam do Anexo 13 à presente Orientação Técnica.

7. AEF 481 – Ciências informáticas

As entidades formadoras certificadas pela DGERT na AEF 481 – Ciências informáticas podem também ministrar as UFCD que constam do Anexo 9 à presente Orientação Técnica associadas à área 482 – Informática na ótica do utilizador.

8. AEF 729 – Saúde – programas não classificados noutra área de formação

As entidades formadoras certificadas pela DGERT na AEF 729 – Saúde – programas não classificados noutra área de formação podem também ministrar as UFCD que constam do Anexo 14 à presente Orientação Técnica.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA 9 – Áreas de Educação e Formação

(atualização em dezembro de 2021)

9. AEF 814 – Serviços domésticos

As entidades formadoras certificadas pela DGERT na AEF 814 – Serviços domésticos podem desenvolver formação modular a partir das UFCD que integram as qualificações do CNQ Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade e Agente em Geriatria, as quais estavam originalmente integradas na Área 814 e foram integradas na área 762 – Trabalho social e orientação.

10. AEF 861 – Proteção de pessoas e bens

As entidades formadoras certificadas pela DGERT na AEF 861 – Proteção de pessoas e bens podem também ministrar as UFCD 4283 Saúde e socorrismo, 4348 Noções básicas de socorrismo, 4478 Técnicas de socorrismo – princípios básicos, 4798 Prevenção e combate a incêndios.

11. AEF 862 – Segurança e higiene no trabalho

As entidades formadoras certificadas pela DGERT na AEF 862 – Segurança e higiene no trabalho podem também ministrar as UFCD integradas em outras áreas que constam do Anexo 15 à presente Orientação Técnica.